

RESOLUÇÃO N° 93/2014

(Publicada no Diário Oficial de 27 e 28/09/2014)

Ratifica a Resolução nº 75/2014, que habilitou a OAKMONT MINERAÇÃO LTDA., aos benefícios do DESENVOLVE.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SICM nº 1100130016950,

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar a Resolução nº 75, de 29 de julho de 2014, que habilitou a OAKMONT MINERAÇÃO LTDA., CNPJ nº 13.313.434/0002-74 e IE nº 108.868.702NO, aos benefícios do Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia – DESENVOLVE.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 23 de setembro de 2014.

64^a Reunião Ordinária do Desenvolve

JAMES SILVA SANTOS CORREIA
Presidente